



Prefeitura Municipal de Barra do Garças  
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 1026 DE 10 DE Maio DE 1985

"INSTITUI FERIADO NO DISTRICTO DE ARAGUAIANA, ESTADO DE MATO GROSSO, o DIA 14 DE MAIO DE 1985."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o dia 14 de Maio próximo, como a data da criação do Distrito de Araguaiana, Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,

D E C R E T A:

I - Instituir o dia 14 Maio de 1985, como Feriado no Distrito de Araguaiana, neste Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

II - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Barra do Garças, 10/ de Maio de 1985  
Dr. Carolino Gomes dos Santos  
- Prefeito Municipal -

conferir com original.